



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL



ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

Aos 31 dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze às 09h30min, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça 07 de Novembro, 359 - Centro, Simões Filho - Ba, reuniu-se a Sra. Denise Santana - Pregoeira e Equipe de Apoio: Luiz Henrique Saraiva Santos e Eliene Lima Soares, designados através da Portaria 002/15, de 05 de janeiro de 2015, para recebimento e abertura dos envelopes: "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" referente ao PREGÃO PRESENCIAL -Nº 040/2015, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva da rede lógica e de telefonia das escolas e Secretarias Municipais da Prefeitura de Simões Filho.

No dia e hora marcados foi aberta à sessão com a presença dos representantes legais das empresas:

1. **I.M. TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA ME**, representado pela Sra. Tie Kawabe Perrelle Maia, CPF 802.707.195-04. ✓
2. **ÁLAMO SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA ME**, representado pelo Sr. Edimario Borges Argolo, CPF 457.158.905-00. ✓
3. **BACONE SERVIÇOS CENTRAIS TELEFÔNICOS E COMÉRCIO LTDA EPP**, representado pelo Sr. Helio Mario Arnaldo de Almeida Castro, CPF 095.087.165-68. ✓
4. **COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PERIFÉRICOS LTDA ME**, representada pelo Sr. Josenildo Costa Brandão, CPF 194.228.815-87. ✓
5. **ZCR INFORMÁTICA LTDA**, representado pelo Sr. Roberto Domingues Raposo, CPF 302.249.344-49. ✓
6. **VALFREDO REBOUÇAS OLIVEIRA ME**, representada pelo Sr. Valfredo Rebouças Oliveira, CPF 791.608.165-20. ✓

Iniciada a sessão, a Pregoeira, examinou as credenciais das licitantes presentes, estando seus representantes aptos a se pronunciarem em nome das mesmas, após, recebeu as declarações de atendimento às condições de habilitação. A sessão prosseguiu com o recebimento dos envelopes e em seguimento a abertura do **Envelope 01 - Propostas de Preços**, as quais foram conferidas e rubricadas pela Pregoeira e licitantes presentes, procedendo-se a análise das mesmas. Nesse ponto apresentado os valores ofertados pelas proponentes, identificado a disparidade dos valores a Pregoeira inquiriu a motivação de tal diferença, sendo dito pela representante da I.M. que considerou um valor mais elevado considerado os vários locais, uma equipe permanente no município, contabilizando quadro de pessoal e equipamentos destinados exclusivamente para o município, o que foi ratificado pelos representantes das empresas ZCR e Comércio e Serviços, a Pregoeira reiterou as disposições do edital concernentes à responsabilidade dos preços apresentados, classificando ao final todas as propostas.

Nada foi dito pelas participantes acerca dos documentos de credenciamento ou propostas de preços.

Dando continuidade ao certame, teve lugar a etapa de lances, consoante quadro comparativo em anexo que é parte integrante desta ata independente de transcrição, tendo a Pregoeira chamado à atenção acerca dos valores ofertados na etapa de lances, sagrando-se classificada em primeiro lugar a empresa VALFREDO REBOUÇAS OLIVEIRA ME, com valor global de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), valor este aceito por estar compatível com o orçado pela Administração, pela Pregoeira foi dito que o valor ofertado pela primeira classificada é de sua inteira responsabilidade, devendo a mesma arcar com todos os custos diretos e indiretos do contrato, ao que disse a mesma estar inteiramente ciente.

Ato contínuo, foi aberto o **Envelope 02 - Documentos de Habilitação** da licitante primeiro classificada, sendo conferidos e rubricados pela Pregoeira e licitantes presentes, estando os mesmos em consonância com o requerido no edital, razão pela qual foi declarada vencedora do certame.

Dada a palavra aos presentes, estes quedaram-se inertes, inquirido se tinham intenção de interpor recurso todos responderam que não.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

311
e

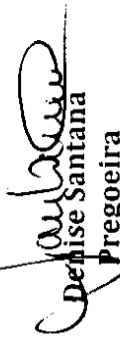
Os representantes das empresas I.M., ZCR e Comercios e Serviços solicitaram a retirada dos envelopes de habilitação, sendo deferido o pedido haja vista que os mesmo sequer participaram da fase de lances, estando as respectivas propostas consideravelmente acima dos valor orçado fato que inviabilizaria eventual contratação, tendo os representantes afirmado que não poderiam chegar ao valor orçado, que foi informado após declaração de vencedor, em caso de negociação direta.

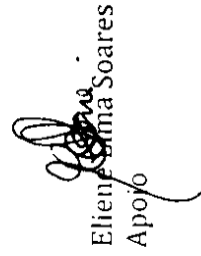
Registra a retirada da sessão da representante da empresa I.M. antes do término da sessão.

A Pregoeira intimou a licitante vencedora a apresentar a proposta final ajustada aos últimos valores apresentados na sessão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados do encerramento da sessão, sob pena de desclassificação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e a presente Ata às 12h20min, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes.




Denise Santana
Pregoeira


Eliene Lima Soares
Apoio



Luiz Henrique S. Santos
Apoio

LICITANTES:

1. **I.M. TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA ME**, representado pela Sra. Tie Kawabe Perrelle Maia, CPF 802.707.195-04.
2. **ÁLAMO SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA ME**, representado pelo Sr. Edimario Borges Angolo, CPF 457.158.905-00.
3. **BACONE-SERVIÇOS CENTRAIS TELEFÔNICOS E COMÉRCIO LTDA EPP**, representado pelo Sr. Helio Mario Arnaldo de Almeida Castro, CPF 095.087.165-68.
4. **COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PERIFÉRICOS LTDA ME**, representada pelo Sr. Josénildo Costa Brandão, CPF 194.228.815-87.
5. **ZCR INFORMÁTICA LTDA**, representado pelo Sr. Roberto Domingues Raposo, CPF 302.249.344-49.
6. **VALFREDO REBOUÇAS OLIVEIRA ME**, representada pelo Sr. Valfredo Rebouças Oliveira, CPF 791.608.165-20.



20